



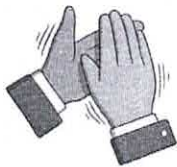
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



**“Só os sentidos podem curar a alma,
assim como só a alma pode curar os
sentidos.”**

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul **HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ilustre PATRICIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS, por seu serviço como Oficineira do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A homenageada por dois anos realizou seu serviço de forma magistral, sendo reconhecida pela comunidade por sua dedicação e amor, sendo exemplo de inclusão em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

05/10/23

NOME:

[Handwritten signature]
Z. de Souza Santos

Protocolo
05/10/23
Vsdelle

Mediante o exposto, a ilustre Patricia Do Carmo De Souza Santos os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a esse novo patrimônio.

Paraíba do Sul, 05 de Outubro de 2023.



ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário
Autor

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/001525 Data: 05/10/2023

Requerente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO
Súmula:
honrosa moção de aplauso ao ilustre pa
tricia do carmo de souza santos, por s
eu serviço como oficineirsa do cps cen
tro de atenção psicossocial